# Síntese

# 18 de março de 2015

Diário Oficial da União - Nº 52 - Seção 2 - pág. 52

Diário Oficial da União - Nº 52 - Seção 3 - pág. 150

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### PORTARIA N₀-89, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGJM n.º 290, de 05/12/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.001305/2015-01, resolve:

Conceder à servidora VERA FURLAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1328-5, 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 23/3/2015, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar para a Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em virtude de sua lotação provisória, conforme Portaria nº 35/DG, de 30/1/2015, publicada na Seção 2 do D.O.U, de 2/2/2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

# PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR PORTARIA № 22, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e no Provimento nº 1/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, da servidora CINTIA MENESES DE ARAUJO, Chefe da Divisão de Pesquisa do Centro de Apoio à Investigação do Ministério Público Militar, matrícula 1404-4 e do servidor ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA, Chefe da Divisão de Pesquisa Substituto, matrícula 1483-4, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais do Ministério Público Militar. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

#### PORTARIA N₀-23, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o impedimento da Doutora CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar lotada no 1º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo FO 0000041-91.2007.7.11.0011;

CONSIDERANDO o afastamento legal da Doutora CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ, Procuradora de Justiça Militar lotada no 1º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora Maria Ester henriques tavares, Procuradora de Justiça Militar, lotada no 2º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo FO 0000041- 91.2007.7.11.0011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

# MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SECRETARIA- GERAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 337/2014

Termo de Credenciamento nº 337/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e CACIO LUIZ DE PAIVA DUARTE. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: n.º 2014NE000067, de 27/01/2014, Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: n.º 2014NE000079, de 21/01/2014, Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: n.º 2014NE000032, de 03/01/2014. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social -Plan Assiste/MPF, pelo Credenciante e Cacio Luiz de Paiva Duarte, pelo Credenciado.